

REGULAMENTO DA 1ª CORRIDA E CAMINHADA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O EVENTO

Art. 1º – A 1ª CORRIDA E CAMINHADA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA é uma realização da Paróquia Nossa Senhora de Fátima – Jardim Ana Rosa – Cambé, juntamente com a equipe organizadora, tendo como responsável pela organização **Cleiton Oliveira**. O evento será regido pelo presente regulamento.

Art. 2º – A 1ª Corrida e Caminhada da Paróquia Nossa Senhora de Fátima será realizada no dia **20/09/2026 (domingo)**, com largada prevista para as **07h00**, no **Ginásio de Esporte Ana Rosa – Cambé/PR**.

Art. 3º – A prova será disputada nas seguintes modalidades:

- **Corrida:** 5 km;
- **Caminhada:** 3 km.

Art. 4º – A idade mínima para participação será de **14 anos**, conforme as condições estabelecidas pela organização para cada modalidade.

Art. 5º – No ato da inscrição, o participante declara estar ciente e de acordo com o Termo de Responsabilidade da prova, que se encontra ao final deste regulamento.

Art. 6º – A inscrição na 1ª Corrida e Caminhada da Paróquia Nossa Senhora de Fátima é pessoal e intransferível, não podendo qualquer participante ser substituído por outra pessoa, salvo autorização expressa da organização.

KIT DO PARTICIPANTE E INSCRIÇÕES

O kit do participante será composto por:

- **Sacochila;**
- **Camiseta oficial do evento;**
- **Medalha;**
- **Terço.**

Art. 7º – O valor da inscrição será dividido em lotes:

1º Lote: 500 Vagas (R\$ 69,99)

2º Lote: 300 Vagas (R\$ 89,99)

3º Lote: 200 Vagas (R\$ 109,99)

As datas de início e término de cada lote serão divulgadas pela organização.

Parágrafo único – O kit será entregue conforme as condições, datas e horários estabelecidos pela organização.

GRUPOS E ASSESSORIAS

Art. 8º – A organização poderá disponibilizar condições especiais para grupos, equipes, empresas, pastorais, movimentos e assessorias esportivas, conforme critérios estabelecidos pela organização.

Art. 9º – As inscrições serão encerradas em data a ser divulgada pela organização ou antes dessa data caso o limite de vagas seja atingido.

Art. 10º – A retirada dos kits será realizada em data, horário e local a serem divulgados pela organização.

Parágrafo 10.1 – O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição, não havendo garantia de troca de tamanho no momento da entrega do kit.

Parágrafo 10.2 – A retirada do kit por terceiros poderá ser realizada mediante autorização do participante e apresentação dos documentos solicitados pela organização.

Parágrafo 10.3 – É obrigatório o uso do número de peito durante a realização da corrida. O número deverá ser fixado na parte frontal da camiseta do participante.

Parágrafo 10.4 – A organização disponibilizará estrutura para primeiros socorros e atendimento aos participantes, conforme as condições disponíveis para o evento.

Parágrafo 10.5 – Recomenda-se que todos os participantes realizem avaliação médica antes da participação em atividade física.

Parágrafo 10.6 – Toda inscrição é pessoal e intransferível, salvo procedimento expressamente autorizado pela organização.

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO

Art. 11º – Não haverá reembolso por parte da organização, patrocinadores ou apoiadores em relação a objetos perdidos ou extraviados durante o evento ou em seus arredores.

Art. 12º – Recomenda-se a todos os participantes a realização de avaliação médica prévia à participação na prova.

Art. 13º – A organização, patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante a terceiros ou a outros participantes, sendo seus atos de responsabilidade exclusiva do próprio participante.

Art. 14º – É proibido acessar ou ultrapassar áreas delimitadas para a prova sem autorização da organização. O participante deverá respeitar o percurso oficial e todas as orientações da equipe organizadora.

Art. 15º – Ao participar deste evento, o participante assume a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição e declara participar por livre e espontânea vontade, assumindo suas despesas de transporte, alimentação, hospedagem, seguros ou quaisquer outras despesas decorrentes de sua participação.

Art. 16º – Ao participar deste evento, o participante autoriza a utilização de sua imagem, voz e nome em fotografias, vídeos e demais materiais de divulgação relacionados ao evento, sem que isso gere qualquer obrigação de pagamento por parte da organização.

Art. 17º – A organização poderá suspender, adiar ou cancelar o evento por questões de segurança, condições climáticas, determinações das autoridades competentes ou motivos de força maior.

Parágrafo único – Em caso de suspensão, adiamento ou cancelamento por motivo de força maior, serão observadas as condições e orientações divulgadas pela organização.

PREMIAÇÃO

Art. 18º – A **1ª CORRIDA E CAMINHADA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** terá premiação em dinheiro para a classificação geral da modalidade **Corrida 5 km**, conforme definido pela organização:

CLASSIFICAÇÃO GERAL MASCULINO E FEMININO (POR TEMPO BRUTO)

1º lugar: R\$ 500,00

2º lugar: R\$ 300,00

3º lugar: R\$ 200,00

FAIXAS ETÁRIAS HAVERÁ TROFÉUS ATÉ 3º COLOCADO

Parágrafo 18.1 – A premiação em dinheiro será entregue conforme os resultados oficiais da prova.

Parágrafo 18.2 – A organização poderá estabelecer outras categorias e premiações, que serão divulgadas previamente aos participantes.

Art. 19º – Todos os participantes que concluírem a prova de acordo com o regulamento receberão **medalha de participação**, conforme as condições estabelecidas pela organização.

PERCURSO

CORRIDA – 5 KM

Local de largada: Ginásio de Esporte Ana Rosa.

Percurso: A DEFINIR.

CAMINHADA – 3 KM

Local de largada: Ginásio de Esporte Ana Rosa.

Percurso: A DEFINIR.

INFORMAÇÕES GERAIS

Art. 21º – A participação do atleta na corrida e caminhada é individual, sendo proibido o auxílio de terceiros que possa proporcionar vantagem indevida ao participante.

Art. 22º – Não haverá reembolso do valor pago na inscrição em caso de desistência do participante, salvo condições excepcionais definidas pela organização.

Art. 23º – Serão disponibilizados sanitários aos participantes, conforme estrutura disponível no local do evento.

Art. 24º – A organização não se responsabilizará por equipamentos, acessórios ou objetos pessoais perdidos, extraviados ou danificados durante o evento.

Art. 25º – Qualquer reclamação ou recurso relacionado ao resultado deverá ser apresentado à organização dentro do prazo estabelecido no dia do evento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

No ato da inscrição, o participante declara, para os devidos fins de direito, que:

- Estou ciente de que o evento se trata da **1ª Corrida e Caminhada da Paróquia Nossa Senhora de Fátima**, composta por corrida de 5 km e caminhada de 5 km;
- Estou em condições físicas e psicológicas adequadas para participar da prova;
- Assumo, por minha livre e espontânea vontade, os riscos decorrentes da participação no evento;
- Declaro estar ciente da necessidade de avaliação médica antes da realização de atividade física;
- Estou ciente das regras estabelecidas neste regulamento;
- Estou ciente de que não haverá reembolso em caso de desistência, observadas as condições estabelecidas pela organização;
- Estou ciente das penalidades e da possibilidade de desclassificação caso descumpra o regulamento da prova;
- Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos deste regulamento;
- Autorizo o uso de minha imagem, voz e nome para fins de divulgação do evento, por meio de fotografias, vídeos e entrevistas, sem geração de ônus para a organização;
- Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste Termo de Responsabilidade.

REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

REALIZAÇÃO:

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – JARDIM ANA ROSA – CAMBÉ

ORGANIZAÇÃO:

CLEITON OLIVEIRA

LOCAL DO EVENTO:

GINÁSIO DE ESPORTE ANA ROSA

DATA:

20 DE SETEMBRO DE 2026

HORÁRIO DA LARGADA:

06H00

MODALIDADES:

CORRIDA 5 KM E CAMINHADA 3 KM

CONTATO PARA INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES:
(43) 99986-8032

1ª CORRIDA E CAMINHADA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

“Correndo e caminhando juntos pela fé, saúde e comunidade.”